A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 194/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, que estude a viabilidade da criação de uma Creche 24 horas, no município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Esta iniciativa visa contribuir para que o Poder Executivo do município de Currais Novos institua mais um significativo benefício social. As creches, atualmente, necessitam de uma visão mais abrangente, pois é essencial que o atendimento garanta o desenvolvimento integral das crianças.

Além disso, é importante ter um bom projeto de desenvolvimento e propostas pedagógicas que atendam aos níveis de desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças, juntamente com políticas públicas sociais bem planejadas que possam apoiar uma vida saudável e qualificada.

Nesse sentido, é fundamental dar atenção especial às necessidades das mães que precisam trabalhar durante o dia para sustentar seus filhos, o que também proporciona e favorece a manutenção da renda familiar.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000.

Currais Novos/RN, 20 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 20/11/2023 11:49:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora